

1  
2  
3

**ATA 300**

4 Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito, às quatorze horas, realizou-se  
5 reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua  
6 sede na Rua Joaquim Nabuco nº 59, sob a convocação de seu presidente José Geraldo  
7 Berger. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares governamentais**:  
8 Sandra Regina Wichert, Monica Mongruel e Thais do Prado Dias Verillo (Fundação  
9 Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG); Ligia Cristina Souza França  
10 (Fundação Municipal de Esportes); Leni Aparecida Viana da Rocha (Secretaria Municipal  
11 de Educação); Maira Martins de Hollebem (Secretaria Municipal de Cidadania e  
12 Segurança Pública). **Os conselheiros titulares não governamentais**: José Geraldo  
13 Berger (Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade); Ines Chuy Lopes  
14 (Entidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade); Regina Rosa Pedrozo  
15 Rosa (Profissionais da Área), Gilberto Ferreira (Entidades de Proteção Social Básica) e  
16 Cleyton Serafim dos Reis (representantes dos usuários da política de assistência social).  
17 **Os conselheiros não governamentais no exercício da titularidade**: Keila Cristina  
18 Carneiro (Profissionais da Área) e Camila Vanessa Sviech (Entidades de Proteção Social  
19 Básica). **Os conselheiros governamentais suplentes**: Lucilia do Rocio Lopes Andrade  
20 (Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa/ FASPG). **Os conselheiros**  
21 **não governamentais suplentes**: João Eliseu Montes (Entidades de Proteção Social  
22 Especial de Média Complexidade). A secretária executiva Carla Buhner Salles Rosa.  
23 **Justificaram a ausência os conselheiros**: Emerson Correa, Maristela Guarnieri e  
24 Adrianis Galdino da Silva Junior. **Estiveram presentes**: Kelen Kowpak, Andreia Máximo,  
25 Odineusa M. Rosa (APAM), Izabelle Antunes (Esquadrão da Vida), Tiago Marques do  
26 Carmo (FASPG). A reunião contou com a seguinte Pauta: 1-apreciação e aprovação da  
27 pauta; 2- aprovação da ata 299; 3-informes gerais; 4- análise e aprovação do parecer da  
28 Comissão de Documentação e Cadastro sobre o modelo de Relatório Anual para  
29 manutenção das inscrições das Entidades e Serviços Socioassistenciais no CMAS e  
30 parecer sobre as solicitações de inscrição da Casa de Apoio ao Cidadão Emergente,  
31 Comando Patriota Estudantil e Associação Esquadrão da Vida de Ponta Grossa; 5-  
32 Informes da Comissão Especial Eleitoral; 6- Informes da Comissão de Acompanhamento  
33 do SUAS sobre a revisão do reordenamento dos serviços de atendimento para a  
34 população de rua e análise e aprovação do parecer sobre a Deliberação 012/2018  
35 CEAS/PR “Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II”. O presidente José Geraldo Berger  
36 iniciou a reunião dando as boas vindas aos conselheiros e colocou a pauta em discussão,  
37 aprovada. Na sequência foi colocada em aprovação a ata Nº 299, aprovada. Informes  
38 Gerais: apresentação da conselheira titular Ligia Cristina Souza França representando a  
39 Fundação Municipal de Esportes, tendo como suplente Irena Distéfano. Informado as  
40 seguintes responsabilidades técnicas: Associação Pontagrossense de Assistência a  
41 Criança Deficiente/APACD – Psicóloga Simone Nathalie Lacoski Eurich (CRP 08-17/904);  
42 Colmeia Espírita Cristã Abegail – Assistente Social Karine Schnepfer Petilo (CRESS/PR  
43 7104); Lar São Vicente de Paulo – Assistente Social Fernanda de Almeida da Silva  
44 (CRESS/PR 4325). Comunicado o recebimento do ofício nº 024/2018/FASPG informando  
45 que os conselheiros somente poderão usar o estacionamento da frente. Informado que a  
46 Controladoria Geral da União -CGU estará no município de 02 a 06 de Abril e no dia 04



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: [pgcmaspq@gmail.com](mailto:pgcmaspq@gmail.com) Ponta Grossa – PR

47 (quarta feira) às 08:30 horas, haverá uma capacitação para todos os conselheiros. O  
48 Departamento de Gestão do SUAS solicitou ciência deste Conselho sobre o cartaz de  
49 identificação a ser colocado em todas as Entidades que possuem Termo de Colaboração  
50 com o município, com as seguintes informações: nome da unidade, nome do serviço,  
51 número de inscrição no CMAS, financiamento com recursos municipais da política de  
52 assistência, número do termo de colaboração, número de metas, vagas, valor per capita e  
53 o total de recursos repassado por mês. Aprovado. Próximo informe foi o convite para a  
54 reunião ampliada do CEAS/PR que acontecerá em Londrina, no dia 05/04, anteriormente o  
55 conselheiro Adrianis demonstrou interesse em participar, a conselheira Keila também  
56 colocou seu interesse. Recebido protocolo do Instituto Duque de Caxias recordando o  
57 Termo de Colaboração nº 518/2013, no qual foi acordado entre o Município, Vara da  
58 Infância, CMDCA, CMAS e Ministério Público o progressivo aumento das vagas para o  
59 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O Termo previa que em 2015  
60 haveria 5.000 vagas ou metas para este serviço nas Entidades. O presidente encaminhou  
61 para análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos. Na sequência foi  
62 apresentado o protocolo Nº470650/2018 do CMAS solicitando informações sobre o  
63 Contrato nº 002/2018 entre a FASPG e o SOS, visando a execução do Banco de  
64 Alimentos. Conforme despacho do Sr. Presidente, a resposta seguiu para análise da  
65 Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos. Apresentada aos conselheiros uma  
66 avaliação da gestão do CMAS 2016/2018. Solicitado que fosse enviada por e-mail aos  
67 conselheiros. O presidente Geraldo comunicou que está sendo realizado um levantamento  
68 das demandas em aberto para serem finalizadas ainda por esta gestão do CMAS. Para  
69 tanto, será realizada uma reunião extraordinária no dia 19 de abril e na data de 26 de abril  
70 será a posse dos novos conselheiros e eleição do presidente e vice-presidente. Item 4 da  
71 pauta: pareceres da Comissão de Documentação e Cadastro. A conselheira Lucília,  
72 relatora da Comissão, informou que no dia 06 de março a Comissão analisou o formulário  
73 a ser preenchido pelas Entidades e Serviços Socioassistenciais para manutenção das  
74 inscrições no CMAS – 2018, o modelo é o mesmo de 2017, apenas incluído que, quando  
75 for o caso, o plano de ação deverá estar alinhado com o termo de colaboração. Ficou  
76 estabelecido o prazo de 30 de abril para o envio do relatório, plano de ação e  
77 documentação, sendo esta: cópia da ata da eleição, posse da atual diretoria e estatuto  
78 social em caso de alteração. Documentos a serem entregues de forma física e digital.  
79 Aprovado conforme **Resolução CMAS/Nº03/2018**. Na continuidade, foi discutida a  
80 solicitação de inscrição da Casa de Apoio ao Cidadão Emergente –CACEM. Conselheira  
81 Lucília explanou que a Comissão foi até a referida entidade fazer uma visita institucional,  
82 porém, não conseguiram encontrar ninguém no endereço informado, a parte externa da  
83 casa tinha uma higiene péssima, foi informado por um vizinho que não fica ninguém  
84 durante o dia, apenas no período da noite. O serviço descrito pelo responsável pela  
85 CACEM foi Serviço de Acolhimento/Casa de Passagem, público alvo pessoas em  
86 tratamento de saúde ou familiares e pessoas em passagem pelo município. Possuem uma  
87 sede alugada conforme contrato, não possui alvará, tanto dos bombeiros, quanto da  
88 vigilância sanitária. A secretária Carla informou que a ONG levanta recursos por meio de  
89 doações de empresas e telemarketing. Conselheira Sandra colocou que no ano passado o  
90 Expresso Princesa dos Campos entrou em contato para informar que esta mesma ONG  
91 solicitou doação de colchões e camas e no momento da entrega ficaram muito receosos  
92 com as condições de funcionamento, então, consultaram a Divisão para saber se a  
93 Entidade existia de fato. A conselheira Keila disse que há inconsistência na documentação



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: [pgcmaspq@gmail.com](mailto:pgcmaspq@gmail.com) Ponta Grossa – PR

94 da ONG e as condições são insalubres, sugeriu que seja levado ao conhecimento do  
95 Ministério Público. Depois da tentativa de visita, foi comunicado pessoalmente ao Sr.  
96 Juliano que não seria possível a inscrição da ONG neste Conselho, porque a mesma não  
97 se encontra dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação da assistência social. A  
98 partir de então, o Sr. Juliano retirou a documentação, desistindo da solicitação de inscrição  
99 e comentou que pretende transferir a ONG Casa de Apoio ao Cidadão Emergente –  
100 CACEM para outro município. Os conselheiros concordaram com o encaminhamento de  
101 notificação ao MP. Solicitação de inscrição do Comando Patriota Estudantil. A entidade  
102 apresentou o estatuto social, plano de ação (Serviço de Convivência e Fortalecimento de  
103 Vínculos), ata de composição de diretoria, CNPJ, possui uma assistente social voluntária,  
104 mas não possui sede nem espaço para as atividade com crianças e adolescentes, também  
105 não tem equipe contratada. A assistente social voluntária informou que as atividades  
106 acontecem aos sábados pela manhã, na parte externa de uma associação particular na  
107 região da Boa Vista, e todo o trabalho é voluntário. O encaminhamento da Comissão foi  
108 mandar um ofício informando os itens necessários para continuidade da análise do  
109 processo de inscrição, como: oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de  
110 Vínculos conforme determina a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e  
111 orientações do Ministério do Desenvolvimento Social, responsável técnico na Entidade  
112 determinando o desenvolvimento e o acompanhamento das ações com carga horária  
113 definida; execução de ações de caráter continuado, permanente e planejado;  
114 referenciamento dos usuários na rede socioassistencial, conforme organização do SUAS;  
115 equipe responsável pela execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de  
116 Vínculos como determina a NOB/RH/SUAS; apresentação de espaço físico adequado a  
117 realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Na sequência, foi  
118 apresentada a solicitação de inscrição da Associação Esquadrão da Vida de Ponta Grossa,  
119 conselheira Lucília disse que a solicitação foi recebida no dia 25/03 e a Comissão se  
120 reuniu no dia 26/03, o serviço a ser inscrito no CMAS é convivência e fortalecimento de  
121 vínculos para adultos, jovens, adolescentes e famílias, a proposta foi analisada e está de  
122 acordo, foram pontuadas algumas observações, como: referenciamento no CRAS, a  
123 Entidade deverá seguir a normalização estabelecida no Decreto Municipal Nº 13.522 e o  
124 serviço disponibilizado para toda a comunidade. A ideia principal é que os CRAS e CREAS  
125 façam o referenciamento e o encaminhamento de usuários para o serviço. Após algumas  
126 observações, a conselheira Sandra disse que não concorda com a inscrição sem a visita  
127 técnica, pois este é critério para todas as inscrições. Foi decidido que, como a visita está  
128 pendente, a inscrição aguardará a realização da visita e parecer, retornando para a pauta  
129 novamente na reunião do dia 19/04/2018. Relato da Comissão Eleitoral. A conselheira  
130 Keila relatou que na semana anterior aconteceram as inscrições dos candidatos a  
131 conselheiros representantes da sociedade civil, os candidatos representantes do segmento  
132 usuários tiveram uma quantidade expressiva (12 candidatos). No segmento Entidades são  
133 dois candidatos da proteção básica, dois da proteção social especial de média  
134 complexidade e três candidatos na alta complexidade. No segmento trabalhadores do  
135 SUAS são seis candidatos. A secretária executiva Carla comentou que ficou frustrada com  
136 o baixo número de inscrições dos trabalhadores do SUAS, pois todos os trabalhadores,  
137 tanto governamentais quanto não governamentais com vínculo empregatício poderiam se  
138 candidatar. A conselheira Inês, colocou que este fato foi um reflexo do descontentamento  
139 das Entidades, disse que a diretoria do Cefraf ficou contrariada com a diminuição de  
140 recursos e, ela própria, tem tido dificuldade em se manter no CMAS. A conselheira Sandra



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: [pgcmaspq@gmail.com](mailto:pgcmaspq@gmail.com) Ponta Grossa – PR

141 disse que esta postura não tem nada a ver com o Conselho, a função do conselheiro é  
142 trabalhar em prol da política de assistência e não defender a sua Entidade. A conselheira  
143 Regina colocou que a APADEVI também teve bastante dificuldade para compreender a  
144 diminuição de metas. O presidente Geraldo explanou que teve muito orgulho de ser  
145 presidente do CMAS, pois foram decisões muito importantes, as quais afetam a vida das  
146 pessoas e que o Instituto João XXIII também tem problemas de meta e recursos, mas isto  
147 não afeta seu trabalho no CMAS. O conselheiro João Montes colocou que compreende a  
148 postura dos presidentes do Cepraf e Apadevi, eles tem a visão empresarial das Entidades  
149 e aos técnicos cabe o atendimento aos usuários e seguir a legislação, a raiz do problema  
150 está no fato de não ter recurso suficiente para acomodar tudo isso. A conselheira Sandra  
151 colocou que o recurso nunca vai ser suficiente até porque sempre vai haver mais  
152 demandas e necessidades que recursos. O conselheiro João continuou dizendo que na  
153 reunião das Entidades percebeu que os diretores estão estressados, os técnicos estão  
154 esgotados e passam, a maior parte do tempo, mergulhados em relatórios. A conselheira  
155 Monica disse que a Gestão também tem essa angústia, mas não podem esquecer que são  
156 representantes do Poder Público e que este tem um recurso limitado e deve-se atender a  
157 legislação. Disse ainda que gostaria que ficasse claro que ninguém é contra ninguém e  
158 que a mesma falta de recursos das Entidades a Gestão também tem. Outra questão é  
159 momento político complicado e atípico no nosso território, cada vez maior o número de  
160 pessoas em vulnerabilidade, em situação de risco, aumento de vítimas de violência com  
161 diferentes idades e diferentes violências, cada vez mais pessoas procurando o Centro  
162 POP. O presidente chamou o item seis da pauta: Informes da Comissão de  
163 Acompanhamento do SUAS sobre a revisão do reordenamento dos serviços de  
164 atendimento para a população de rua e análise e aprovação do parecer sobre a  
165 Deliberação 012/2018 CEAS/PR “Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II”. Foi relatado  
166 que ocorreu uma reunião no dia 26/03 na qual estiveram presentes representantes das  
167 Entidades que prestam o serviço de acolhimento para a população de rua - Associação  
168 Ministério Melhor Viver, Casa da Acolhida e o Departamento de Proteção Social  
169 Especial/Alta Complexidade. O foco da discussão foi a atualização do Plano de  
170 Reordenamento do Atendimento à População de Rua. Conselheira Thais explanou que o  
171 objetivo da reunião foi avaliar o Plano de Reordenamento de 2015, foi concluído que não  
172 será possível avaliar este Plano, porque não houve acompanhamento por parte da  
173 Gestão. Foi estabelecido que o Plano de Reordenamento será retomado para revisão e  
174 readaptação para 2018, o prazo para este trabalho é final de junho. Foi comentado, que  
175 na reunião do dia 26, tanto a Casa da Acolhida quanto a Associação Ministério Melhor  
176 Viver colocaram que estão com dificuldades de atendimento, tanto financeira quanto no  
177 próprio atendimento, algumas situações estão sendo atendidas de forma precária, pois a  
178 demanda do Centro POP é grande. Para o reordenamento é urgente a chamada da Saúde  
179 Mental e revisão no número de metas e valores. Conselheiro João Montes complementou  
180 dizendo que ano passado foi criado o Albergue Noturno, com 50 metas, mas esta  
181 modalidade de acolhimento é para as pessoas que estão passando pela cidade e vão  
182 embarcar logo, disse que acredita ser um desperdício de recursos, o município não tem  
183 instalações adequadas para este serviço e também acredita que não tem uma Instituição  
184 que tenha condições de executar este serviço. A Associação Ministério Melhor Viver tinha  
185 interesse, mas, após muitas análises, viram que era inviável devido ao custo,  
186 especialmente de pessoal. Lembrou que no passado ele já insistia em 50 metas para a  
187 Associação Melhor Viver e 50 metas para a Casa da Acolhida, então sugere que o recurso





## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: [pgcmaspq@gmail.com](mailto:pgcmaspq@gmail.com) Ponta Grossa – PR

188 previsto para o Albergue seja repassado para essas duas Entidades. A segunda proposta  
189 é que nesse ano seja feito, com caráter de muita urgência, o repasse dos valores federal e  
190 estadual para o serviço de Acolhimento da população de rua. O conselheiro João  
191 continuou dizendo que está trazendo essa discussão não pensando apenas na Associação  
192 Ministério Melhor Viver mas na Casa da Acolhida também, e, nas pessoas que estão  
193 dormindo na rua. Já aconteceu da Gestão suprimir o recurso previsto para a Associação  
194 Melhor Viver e repassar para a Casa da Acolhida. Conselheira Regina colocou que existe  
195 outra discussão que precisa entrar logo na pauta deste Conselho, atualmente está sendo  
196 discutida no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, a  
197 questão é o reordenamento do Serviço de Acolhimento da Criança e do Adolescente, a  
198 Secretaria de estado prorrogou o prazo que era até final do ano passado e passou a ser  
199 em 2018. Conselheira Camila disse que existem serviços de acolhimento que estão em  
200 situação de calamidade, é necessário dar um suporte, senão irão fechar. Conselheira  
201 Thais disse que há algumas deliberações do governo estadual para designar recursos  
202 para estas Entidades. Conselheira Regina sugeriu uma reunião, em conjunto com o  
203 CMDCA, para acalmar as Entidades. A conselheira Monica Mongruel colocou que o Plano  
204 Municipal da Criança e do Adolescente contempla o que as próprias Entidades apontaram  
205 como sendo suas necessidades, agora, de posse dos recursos para superar aquela  
206 necessidade, não atende. Então é necessária essa reunião. A segunda questão é que a  
207 Justiça está acompanhando e já começou a conversar com as Entidades sobre algumas  
208 questões muito sérias, há possibilidade de fechamento de Entidade por determinação  
209 judicial. Próximo assunto é o parecer sobre a Deliberação/CEAS/PR Nº 012/2018, a qual  
210 estabelece o incentivo à pessoa com deficiência para aprimoramento das ações,  
211 programas, projetos e serviços da rede socioassistencial voltado para crianças e  
212 adolescentes com deficiência. O Departamento de Proteção Social Especial apresentou o  
213 termo de adesão e o plano de ação para utilização desse recurso. Conselheira Thais  
214 relatou que este recurso já vem direcionado, é para aquisição de um automóvel com, no  
215 mínimo, 10 lugares, específico para criança e adolescente com deficiência no valor de R\$  
216 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a sugestão do Departamento é que seja  
217 designado para a Associação Pontagrossense de Assistência à Criança Deficiente –  
218 APACD, por atender crianças e adolescentes com alto grau de dependência e múltiplas  
219 deficiências. A APACD faz parte da rede socioassistencial do município com o serviço de  
220 Proteção Social de Média Complexidade para PcD. O recurso deverá ser integralmente  
221 aplicado conforme o plano de aplicação apresentado. Aprovado por unanimidades  
222 conforme **Resolução/CMAS/Nº04/2018**. O presidente Geraldo agradeceu a presença de  
223 todos e lembrou a eleição dia 11/04/2018. Finalizada a pauta e nada mais havendo a  
224 tratar, o Presidente José Geraldo Berger encerrou a reunião. Esta ATA foi transcrita pela  
225 agente social Maria Aparecida da Silva e redigida pela secretária executiva Carla Bühner  
226 Salles Rosa, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.